



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 069/2016**

Altera o Provimento nº 129/2009, que disciplina o desconto de empréstimos facultativos mediante consignação em folha de pagamento, contraídos por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, e as disposições contidas no art. 26, XVIII, da Lei Complementar nº 75 1993, c/c ainda o art. 26, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve atuar sob a orientação dos princípios constantes no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pela administração para viabilizar a gestão das consignações em folha de pagamento de membros e servidores, em conformidade com o padrão estabelecido pelo Decreto Estadual nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que informa o Processo Administrativo nº 17959/2016-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 11 do Provimento nº 129 de 2009 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 11.** As consignações decorrentes de empréstimos bancários ficam limitadas a 72 (setenta e dois) parcelas mensais.

**§1º** Excluem-se do limite a que se refere o *caput*, as parcelas decorrentes de financiamentos contraídos para aquisição de imóvel residencial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 3º** Este provimento terá sua vigência iniciada na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

**Plácido Barroso Rios**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 3 de outubro de 2016.